

**60 mil pontos bônus para assinantes que realizarem upgrade  
de plano do Clube Lívolo, na modalidade mensal**

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívolo para o plano Top, **realizadas das 10h00 de 01/11/2023 às 23h59 de 05/11/2023**, horário de Brasília.
3. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívolo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
4. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
  - a. **Upgrade para o Plano Top:**  
Bonificação total de 60.000 (sessenta mil) pontos Lívolo, dividida em 12 (doze) bonificações. A bonificação ocorrerá todos os meses, durante 12 meses, após efetivação do upgrade.

As bonificações ocorrerão conforme abaixo:

Plano Clube Lívolo	Bonificação	Quantidade de Pontos Bônus que receberá durante 12 meses	Total Acumulado em 12 meses (acúmulo mensal + bonificação)
<b>Clube Top</b>	60.000	5.000	300.000

5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 (doze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
6. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Lívolo.**
7. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Lívolo que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo (disponível a partir de 01/02/2023), sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023.**
8. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívolo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito no item “a” do item 4 do Regulamento.

9. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Livel e aplicativo para dispositivos móveis (app Livel), não sendo válidas as adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Livel.
10. Para receber a pontuação bônus descrita no item “a” do item 4, proporcional ao plano do Clube Livel escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa nos 12 (doze) meses para o plano Clube Top contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Livel.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livel antes dos 12 (doze) meses para o plano Clube Top contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livel e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Livel pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livel.
14. Assinantes do Clube Livel possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Livel poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Livel.**
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livel em <https://www.livel.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.